

Marcação de concordância absolutiva em algumas construções sintáticas em Karitiana

Luciana R. STORTO

Universidade de São Paulo

1. Introdução

Neste artigo, procedemos da seguinte maneira: oferecemos evidências de ergatividade morfológica marcada como concordância verbal absolutiva em sentenças declarativas, assertivas e imperativas (parte 2), mostrando que em construções de foco do objeto padrões excepcionais de concordância com o sujeito transitivo aparecem (parte 3). Na parte 4 mostramos sentenças QU- de argumentos absolutivos e ergativos, notando a diferença estrutural entre elas. Analisamos sentenças copulares e sentenças clivadas em Karitiana na parte 5, mostrando que há um paralelo entre clivagem e cópula, e discutindo predicação, valência, marcação de concordância e tempo nestas sentenças. Argumentamos, na parte 6, a favor da análise de sentenças QU- absolutivas como sentenças obrigatoriamente clivadas, o que as distingue de outras sentenças QU-. Na parte 7 sugerimos que o sufixo **-t/-Ø** que ocorre tanto no predicado das sentenças QU- absolutivas quanto nas sentenças de cópula é uma marca de concordância absolutiva.

2. Ergatividade morfológica e concordância absoluta

Landin (1984) descreveu o Karitiana como uma língua ergativa baseando-se no fato de que as marcas de pessoa (pronomes) prefixadas ao verbo correspondem ao argumento absoluto. Storto (1999) argumentou que estas marcas de pessoa não são pronomes, mas concordância com o argumento absoluto (isto é, o sujeito intransitivo ou o objeto). A argumentação baseia-se em dois fatos: (1) há co-ocorrência entre as marcas de pessoa em questão e pronomes livres; (2) há distribuição complementar entre a ordem dos constituintes nas sentenças principais (SVO, OVS, VOS, VSO) e subordinadas (SOV ou OSV), sendo que as sentenças principais apresentam morfologia de pessoa e tempo no verbo, e as subordinadas têm o verbo nú. A explicação oferecida para estes fatos é que apenas nas sentenças principais há um movimento obrigatório do verbo para posições funcionais na periferia esquerda da sentença, nas quais tempo e concordância são checados. Quando tempo e concordância não estão ativos (como nas sentenças subordinadas, que não são finitas), o verbo não se move para a periferia esquerda da sentença. Ele fica *in situ*, ou move-se para adjungir ao único núcleo funcional das subordinadas em Karitiana – o subordinador aspectual, que aparece na periferia direita da sentença. As ordens SVO e OVS envolvem um movimento adicional de argumentos para a posição pré-verbal, associado à semântica de foco. As ordens VOS e VSO são utilizadas apenas em textos, onde os argumentos são informação pressuposta (tópico). Veremos ainda, nas seções dedicadas às construções de cópula e clivadas, que a posição pré-copular parece focalizar o argumento que aparece como sujeito da cópula.

2.1. Sentenças finitas

2.1.1. Verbos flexionados no modo declarativo

No modo declarativo temos concordância com o objeto nos verbos transitivos e com o sujeito nos verbos intransitivos. A glosa *declarativo*, proposta por Storto (1999), não descreve a função exata deste modo, já que o modo assertivo também é usado para declarações. No entanto, qualquer outro rótulo, como *indicativo* ou *realis*, sofrerá da mesma deficiência. O importante é saber que o modo declarativo é o modo *default* na língua

Karitiana, sendo o assertivo usado com uma semântica adicional de polaridade afirmativa - por exemplo, como resposta afirmativa a perguntas polares (Storto 1999, 2002). Uma outra diferença entre eles é que as sentenças assertivas sempre se iniciam pelo verbo, enquanto as declarativas podem ser verbo-iniciais (VSO ou VOS) ou ter o verbo na segunda posição com relação aos outros argumentos (OVS ou SVO)¹.

Nos paradigmas abaixo, os morfemas presos referentes à concordância de primeira pessoa (**y-**, **yta-**, **yj-**) e de segunda pessoa (**a-**, **aj-**) antecedem o alomorfe de modo declarativo **ta(ka)-**. O morfema de terceira pessoa é **Ø-**, e co-ocorre com o alomorfe de modo declarativo **na(ka)-**. O padrão é o mesmo no tempo futuro (**-j/-i**) ou não-futuro (**-t/-Ø**):

(1) Paradigma de verbo transitivo (tempo não-futuro): SVO

yn naahoj ōwã	Eu ri da criança.
an naahoj ōwã	Você riu da criança.
i naahoj ōwã	Ele riu da criança.
yta naahoj ōwã	Nós (mas não você) rimos da criança.
yjxa naahoj ōwã	Nós rimos da criança.
ajxa naahoj ōwã	Vocês riram da criança.
i naahoj ōwã	Eles riram da criança.

(2) Paradigma de verbo transitivo (tempo futuro): SVO

yn naahoji ōwã	Eu vou rir da criança.
an naahoji ōwã	Você vai rir da criança.
i naahoji ōwã	Ele vai rir da criança.
yta naahoji ōwã	Nós (mas não você) vamos rir da criança.
yjxa naahoji ōwã	Nós vamos rir da criança.
ajxa naahoji ōwã	Vocês vão rir da criança.
i naahoji ōwã	Eles vão rir da criança.

¹ Caleb Everett (2006) analisa os morfemas declarativos e assertivos como marcas de voz em Karitiana. Ele glosa os primeiros como "*speech act participant*" e os últimos como "*verb focus*". Esta análise não me parece correta por várias razões: (1) os morfemas em questão co-ocorrem com outros morfemas de voz (Storto 1999), como a passiva e o morfema de foco do objeto (descrito como voz inversa em Storto 2005), o que levanta a seguinte questão: uma sentença pode ter mais que uma voz?; (2) ambos os morfemas podem ser utilizados pelo participante do ato de fala, e co-ocorrem com evidenciais diretos e indiretos, o que coloca em questão a análise de apenas um deles como marcador do participante no ato de fala; (3) não está claro em que medida as sentenças assertivas seriam sentenças especiais de foco do verbo, se sentenças declarativas também podem ser verbo-iniciais.

(3) Paradigma de verbo transitivo (não-futuro e futuro): SVO

yn ytaahoj/i yn	Eu ri/vou rir de mim.
yn ataahoj/i an	Eu ri/vou rir de você.
yn naahoj/i i	Eu ri/vou rir dele.
yn ytaaahoj/i yta	Eu ri/vou rir de nós (mas não de você).
yn yjtaahoj/i yjxa	Eu ri/vou rir de todos nós.
yn ajtaahoj/i ajxa	Eu ri/ vou rir de vocês.
yn naaahoj/i i	Eu ri/vou rir deles.

Nos exemplos acima, o verbo transitivo **ahoj**, 'rir de alguém', está flexionado para concordar com o seu objeto. Já o verbo intransitivo **ahy**, 'beber', flexiona-se para concordar com o seu sujeito:

(4) Paradigma de verbo intransitivo (tempos futuro e não-futuro): VS

ytaahyt/j yn	Eu bebo/vou beber.
ataahyt/j an	Você bebe/vai beber.
naahyt/j i	Ele bebe/vai beber.
ytaahyt/j yta	Nós (mas não você) bebemos/vamos beber.
yjtaahyt/j yjxa	Nós bebemos/vamos beber.
ajtaahyt/j ajxa	Vocês bebem/vão beber.
naahyt i	Eles bebem/vão beber.

A morfologia destes exemplos exige uma breve explicação. A marca de concordância de primeira pessoa exclusiva **yta-** sempre que precede o prefixo declarativo **ta(ka)-** funde-se com ele, gerando **yta(ka)-** ao invés do esperado **ytata(ka)-**. A sílaba **ka-** ocorre como morfema aumentativo (*augment*) do morfema declarativo apenas quando as raízes verbais são acentuadas na primeira sílaba, o que é o caso nos exemplos abaixo, onde temos o paradigma do verbo intransitivo 'ir'. Este verbo apresenta supleção de raiz: uma raiz é usada para sujeitos no singular (**tat**) e outra para sujeitos no plural (**hot**)²:

(5) Paradigma de verbo intransitivo (não-futuro e futuro)

ytakatat/ytakatari yn	Eu fui/irei.
atakatat/atakatari an	Você foi/vai.
nakatat/nakatari i	Ele foi/vai.
yjtakahot/yjtakahori yjxa	Nós fomos/vamos.

² É possível que supleção não esteja marcando o número de participantes dos argumentos do verbo, mas, simplesmente, a pluralidade de eventos. Se eventos de matar ocorreram necessariamente mais que uma vez nos exemplos citados, então a interpretação tem que ser a de que mais de um indivíduo foi morto.

ajtakahot/ajtakahori ajxa Vocês foram/vão.
nakahot/nakahori i Eles foram/vão.

Com um verbo supletivo transitivo como 'matar', a concordância se dá com o objeto, e a raiz supletiva muda de acordo com o número do objeto:

(6) Verbo transitivo (raízes supletivas, não-futuro)

yn naokyt pikom Eu matei (um) macaco. (*eu matei os macacos)
yn napopit pikom Eu matei os macacos. (*eu matei um macaco)

Verbos bitransitivos como **hit** 'dar', concordam com seus objetos diretos (com papel temático alvo/destinatário, já que o tema de um verbo bitransitivo é objeto oblíquo em Karitiana, marcado pelo sufixo **-ty**):

(7) **yn ajtakahit ajxa boetety** Eu dei um colar para vocês. (SVO OI)

O argumento marcado pela posposição **-ty** sempre é opcional, mas frequentemente aparece mencionado em verbos bitransitivos, o que indica que ele é semanticamente selecionado pelo verbo, mas que sintaticamente trata-se de um adjunto. Outros verbos semanticamente transitivos em Karitiana (como 'ver', 'saber', 'gostar', e 'pensar') são sintaticamente intransitivos, apresentando objetos opcionais que, quando aparecem, são marcados pela mesma marca de oblíquo que ocorre no tema dos bitransitivos.

2.1.2. Verbos flexionados no modo assertivo

No modo assertivo temos exatamente o mesmo padrão absoluto de concordância e os mesmos morfemas de pessoa que no modo declarativo. O que muda, apenas, é a marca de tempo não-futuro, que no modo assertivo é uma vogal que assimila a qualidade da última vogal da raiz seguida de uma consoante nasal alveolar: **-(v)n**.

(8) Paradigma de verbo intransitivo (tempo não-futuro): VS

ypyrahyd n yn Eu bebi.
apyrahyd n an Você bebeu.
pyrahyd n i Ele bebeu.
ytapyrahyd n yta Nós (mas não você) bebemos.
yjpyrahyd n yjxa Nós todos bebemos.
ajpyrahyd n ajxa Vocês beberam.
pyrahyd n i Eles beberam.

(9) Paradigma de verbo transitivo (tempo não-futuro): VS

ypyrahoj n ãwã A criança riu de mim.

apyrahojon õwã	A criança riu de você.
pyrahojon õwã	A criança riu dele.
ytapyrahojon õwã	A criança riu de nós (não de você).
yjpyrahojon õwã	A criança riu de nós todos.
ajpyrahojon õwã	A criança riu de vocês.
pyrahojon õwã	A criança riu deles.

O morfema de modo assertivo tem três alomorfes, fonologicamente condicionados: **pyry-** precede raízes acentuadas na primeira sílaba, e os outros dois precedem raízes em que o acento não é inicial: **pyr-** prefixa-se a raízes iniciadas por vogal, e **py-** prefixa-se a raízes iniciadas por consoantes.

2.1.3. Verbos flexionados no modo imperativo

No imperativo, a concordância de terceira pessoa não é **-Ø** como nos modos declarativo e assertivo, mas **i-**. Este morfema de terceira pessoa aparece quando um verbo transitivo está flexionado no imperativo, referindo-se ao objeto (como em (10c) e (10d)). Verbos intransitivos, apresentados em (10a) e (10b), são sempre marcados por concordância de segunda pessoa **a-**:

- (10)a. **apyt'y** coma! (intr.)
 b. **atara** vá! (intr.)
 c. **impoka** seca! (tr.)
 d. **iora** pega! (tr.)

Com verbos bitransitivos como **hit** 'dar', o objeto direto (que em Karitiana é o alvo e não o tema) concorda com o verbo no imperativo. Em (11), o objeto é uma primeira pessoa, marcada, previsivelmente, pelo prefixo **y-**:

- (11) **yhira** me dá! (bitr.)

No exortativo temos concordância com a primeira pessoa do plural inclusiva **yj-** se o verbo for intransitivo, e de terceira pessoa **i-** se o verbo for transitivo:

- (12)a. **yjhot** vamos! (intr.)
 b. **yjpyt'y** vamos comer! (intr.)

- c. (yjxa) iot (nós) vamos pegar (ele)! (tr.)
 d. (yjxa) impok (nós) vamos secar (ele)! (tr.)

2.2. Sentenças subordinadas

As sentenças subordinadas em Karitiana não são finitas, uma vez que não apresentam marcas de tempo. A sua ordem é invariavelmente verbo-final (SOV e OSV). A ordem OSV é a mais usada coloquialmente, e a ordem SOV é bastante frequente em mitos (arcaica). A denominação "arcaica" foi utilizada tendo como base o fato de as línguas Tupi como um todo serem línguas de núcleo final (Storto 1999):

(13) Sentença subordinada OSV

[boroja taso oky tykiri] Ø-naka-hyryp-Ø òwã
 cobra homem matar SUBORD.PERF 3-DECL-chorar-NFUT criança
 Quando o homem matou a cobra, a criança chorou (coloquial).

(14) Sentença subordinada SOV

taso boroja oky tykiri] Ø-naka-hyryp-Ø òwã
 homem cobra matar SUBORD.PERF 3-DECL-chorar-NFUT criança
 Quando o homem matou a cobra, a criança chorou (arcaico).

3. Concordância excepcional em construções de foco do objeto

O padrão usual de concordância em Karitiana muda nas construções de foco do objeto. Tanto no modo declarativo como no modo não-declarativo a concordância é diferente do que se espera (Storto 1999): os verbos transitivos nas construções de foco do objeto concordam com o sujeito.

3.1. Foco do objeto no modo não-declarativo

Construções de foco do objeto no modo não-declarativo (CFO) são transitivas (Storto 1999) e sempre concordam com o sujeito transitivo. Este tipo de sentença é usado quando, por exemplo, em uma narrativa, uma personagem diz algo que o narrador está repetindo, ou contando em fala direta a alguém. Note que no modo não-declarativo a concordância com a terceira pessoa é **i-**, como nos imperativos:

(15) Foco de objeto (sujeito de 1a. pessoa)

João y-ti-ahoj-Ø yn-o
 João 1-CFO-riir-NFUT eu-ENF.
 Do João, eu ri.

(16) Foco de objeto (sujeito 2a. pessoa)

João a-ti-ahoj-Ø an-o Ø-naka-'a ta'ã-t taso
 João 2-CFO-riir-NFUT você-ENF. 3-DECL-fazer EV.DIR-NFUT homem
 - Do João você riu, disse o homem.

(17) Foco de objeto (sujeito de 3a. pessoa não-pronominal)

'ep i-ti-pasagngã-t ãonso
 árvore 3-CFO-contar-NFUT mulher
 Árvores, a mulher contou.

(18) Foco de objeto (sujeito 3a. pessoa pronominal)

'ep i-ti-pasagngã-t i
 árvore 3-CFO-contar-NFUT ela(s)/ele(s)
 Árvores, ela(s)/ele(s) contou/contaram.

3.2. Foco do objeto no modo declarativo

Construções transitivas de foco do objeto usadas no modo declarativo (CFOD), cujos sujeitos são sempre de terceira pessoa, apresentam concordância Ø- com o sujeito³. O morfema da construção de foco é **a-**, homófono à marca de voz passiva. Neste caso, no entanto, sabemos não se tratar de voz passiva, já que, entre outras coisas, não há concordância com o argumento paciente nas construções de foco (apenas com o argumento agente, uma terceira pessoa invariável), enquanto as passivas concordam com o paciente, seu único argumento. As sentenças de foco declarativo ocorrem, por exemplo, como respostas a perguntas QU- de objeto:

(19) Foco do Objeto em declarativas (sujeito pronominal)

João Ø-a-ta-ahoj-Ø i
 João 3-CFOD-DECL-riir-NFUT ele
 Do João, ele riu.
 (Em resposta a **Moramom taso tiahoj (hỹ)?** De quem o homem riu?)

³ Storto (1999) afirma que os objetos nestas sentenças são necessariamente de terceira pessoa. No entanto, em trabalho de campo recente, observamos que enquanto nenhum falante aceita sujeito de primeira ou segunda pessoa, há uma divergência entre os falantes sobre a possibilidade de ocorrência de objetos de primeira ou segunda pessoa.

(20) Foco do objeto em declarativas (sujeito não-pronominal)

João Ø-a-ta-ahoj-Ø ãonso
 João 3-CFOD-DECL-rir-NFUT mulher
 Do João, a mulher riu.

(21) * **João ataahoj yn(o)** Do João, eu ri.

(22) * **João ataahoj an(o)** Do João, você riu.

(23) * **João ataahoj ajxa** Do João, vocês riram.

4. Movimento QU- de sintagmas absolutivos

Vimos, nas seções anteriores, que a concordância de pessoa nos verbos em Karitiana se faz com o argumento absolutivo (sujeito intransitivo e objeto), a não ser nas construções de foco do objeto, nas quais o verbo transitivo concorda com seu sujeito. Veremos agora que o padrão absolutivo de concordância também é marcado nas perguntas de conteúdo. Storto (1999) afirma que, no tempo não-futuro, a cópula **mon** é obrigatória sempre que um argumento absolutivo⁴ é extraído via movimento QU-:

(24) Extração QU- de sujeito intransitivo

mora-mon i-hyryp
 QU-COP PART-chorar
 Quem chorou?

(25) Extração QU- de objeto (sujeito não-pronominal)⁵:

mora-mon taso ti-pisogng
 QU-COP homem CFO-PART-apunhalar
 Quem o homem apunhalou?

(26) Extração QU- de objeto (sujeito pronominal):

mora-mon i ti-pisogng
 QU-COP ele CFO-PART-apunhalar
 Quem ele apunhalou?

(27) Extração QU- de sujeito transitivo (objeto não pronominal)

morã i-sokõ'ĩ eremby
 qu 3-amarrar rede
 Quem amarrou a rede?

⁴ Por razões teóricas, Storto (1999) chama de nominativo o Caso absolutivo. Ela considera que o Caso absolutivo das línguas ergativas é o mesmo Caso que o nominativo das línguas acusativas.

⁵ As sentenças QU- podem vir acompanhadas da marca interrogativa **hỹ**, que previsivelmente nasaliza a consoante final dos verbos, como em (1) e (2), onde **pisok hỹ** pode ser pronunciado **pisogng**.

(28) Extração de sujeito transitivo (objeto pronominal)

morã y-sokõ'ĩ
 qu 1-amarrar
 Quem me amarrou?

Nos exemplos acima, fica claro que apenas objetos diretos e sujeitos intransitivos, quando extraídos via movimento QU-, são marcados pelo morfema **mon**.

Apresentamos, abaixo, alguns exemplos de extração de sujeitos transitivos em sentenças que têm objetos de primeira pessoa explícitos para deixar claro que o prefixo de concordância no verbo, nestes casos, é realmente concordância com o objeto, e não um pronome cliticizado:

(29) Extração QU- de sujeito transitivo (objeto pronominal)

morã y-ahoj (yn-o)
 QU- 1-ri- eu-ENF.
 Quem riu de mim?

(30) Extração QU- de sujeito transitivo (objeto pronominal)

morã y-mi (yn-o)
 QU- 1-bater eu-ENF.
 Quem bateu em mim?

(31) Extração QU- de sujeito transitivo (objeto não-pronominal)

morã i-mi taso
 QU- 3-bater homem
 Quem bateu no homem?

Julgando apenas pelos dados acima, o morfema **mon** poderia ser tomado como um tipo de concordância absolutiva. Se **mon** fosse apenas concordância, o morfema seria uma instância a mais de ergatividade morfológica. No entanto, temos evidência de que **mon** é uma cópula utilizada em outras interrogativas no tempo não-futuro independentemente de movimento QU-⁶.

(32) Cópula **mon** em interrogativa polar

an-o mon Sarita mon
 você-ENF COP Sarita COP
 É você? É a Sarita?

⁶ Os contextos em que estas sentenças são usadas, de acordo com os falantes, são quando se quer confirmar algo que já se sabe, mas que não se viu.

(33) Cópula **mon** em interrogativa polar

apisok-o mon Oky mon

você-ENF COP Sarita COP

Fleçou (intransitivo)? Machucou (transitivo)?

(34) Cópula **mon** em interrogativa polar

õwã taso okyt-o mon

criança homem matar-ENF COP

O homem matou a criança?

Concluimos que, em sentenças interrogativas QU- no tempo não-futuro, a presença da cópula **mon** é obrigatória sempre que um argumento absoluto for extraído, mas nunca com extração de argumentos ergativos. Além disso, sabemos que apenas as sentenças QU- absolutivas são obrigatoriamente clivadas em Karitiana (Storto 1999: 158-159 e 194-204), o que sugere uma relação direta entre movimento QU- via clivagem e checagem de caso absoluto. Analisamos este fato como possível evidência de ergatividade sintática na língua, apesar de não entendermos ainda a motivação para o fenômeno, o que será brevemente discutido na parte 7 deste artigo.

5. Construções de cópula e clivadas em Karitiana

Já que consideramos as sentenças QU- com extração de argumentos absolutivos como sendo sentenças clivadas, faz-se necessário discutir clivagem e construções de cópula na língua. Após diferenciar estes dois processos, que fazem uso da cópula **aka** (parte 5), procuraremos entender os casos de movimento QU- que envolvem a cópula interrogativa **mon** (parte 6). Na Parte 7 do artigo discutiremos a distribuição e possíveis funções do sufixo de concordância absoluta **-t/-Ø** nas construções de cópula e clivadas.

5.1. Sentenças copulares

Entendemos por sentenças copulares, em Karitiana, construções em que a cópula **aka** seleciona um complemento oracional na forma de uma mini-orção que tem como núcleo um nome (como em (35)-(38)), um adjetivo nominalizado (como em (39) e (40)) ou um *verbo intransitivo* nominalizado (como em (41)-(47)). Verbos transitivos são agramaticais em

construções de cópula. O núcleo nominal, adjetival ou verbal da mini-orção é o predicador, aquele que seleciona semanticamente o argumento que se torna sujeito da oração. A nominalização se dá via adição do prefixo **i-**, glosado como participio por Storto (1999). É possível que este prefixo tenha surgido, historicamente, de uma marca de terceira pessoa **i-**, mas sincronicamente não há razão para considerá-lo como uma marca de pessoa, já que ele aparece em distribuição complementar com o nominalizador **-pa** (como veremos no exemplo (59)). A mini-orção nominalizada é marcada pelo sufixo **-t/-Ø** que analisaremos como concordância absoluta na parte 7:

(35) Sentença copular com predicador nominal (tempo não-futuro)

byyty Ø-na-aka-t [kinda'o]-t
 mamão 3-DECL-COP-NFUT fruta-CONC.ABS
 O mamão é uma fruta.

(36) Sentença copular com predicador nominal (tempo não-futuro)

kinda'o Ø-na-aka-t [asyryty]-t
 fruta 3-DECL-COP-NFUT banana-CONC.ABS
 A banana é uma fruta.

(37) Sentença copular com predicador nominal (tempo não-futuro)

'ep Ø-na-aka-t [jepỹry]-t
 árvore 3-DECL-COP-NFUT borduna-CONC.ABS
 A borduna é um pedaço de madeira.

(38) Sentença copular com predicador nominal (tempo futuro)

kinda osiito Ø-na-aka-j [kinda'o]-t
 flor 3-DECL-COP-FUT fruta-CONC.ABS
 A flor vai ser fruta.

(39) Sentença copular com predicador adjetival (tempo não-futuro)

taso Ø-na-aka-t i-se'a-t
 homem 3-DECL-COP-NFUT PART-bonito-CONC.ABS
 O homem é bonito.

(40) Sentença copular com predicador adjetival (tempo futuro)

õwã naakaj ise'at A criança vai ficar bonita.

(41) Sentença copular com predicador verbal intransitivo (tempo não-futuro)

taso Ø-na-aka-t i-kat-Ø
 homem 3-DECL-COP-NFUT PART-dormir-CONC.ABS
 O homem está dormindo/dormiu.

(42) Sentença copular com predicador verbal intransitivo (tempo futuro)

taso naakaj ikat O homem vai dormir.

(43) Sentença copular (tempo não-futuro; sujeito pronominal (1s. e 2s.))

yn/an Ø-na-aka-t i-kat-Ø
eu/você 3-DECL-comer-NFUT PART-dormir-CONC.ABS
Eu/você dormi/dormiu.

(44) Agramaticalidade da construção de cópula com verbos transitivos

***taso Ø-na-aka-t i-'y-t (ta-ti'y)**
homem 3-DECL-COP-NFUT PART-comer-CONC.ABS 3ANAF-comida
O homem comeu (sua comida).

(45) Verbo transitivo 'comer' passivizado co-ocorrendo com a cópula

taso Ø-na-aka-t i-a-'y-t
homem 3-DECL-COP-NFUT PART-PASS-comer-CONC.ABS
O homem é que foi comido. (clivagem)

(46) Verbo intransitivo 'comer' em construção de cópula

taso Ø-na-aka-t i-pyt'y-t
homem 3-DECL-COP-NFUT PART-PASS-comer-CONC.ABS
O homem comeu.

A mini-orção selecionada pela cópula vem sempre acompanhada do sufixo **-t/-Ø**, que Storto (1999) glosa como tempo não-futuro. No entanto, apesar deste morfema ser homófono com o de tempo não futuro, não é possível mantermos a análise acima mencionada, uma vez que a cópula pode ocorrer no tempo futuro, como em (38), (40) e (42). Este fato foi notado por Caleb Everett (2006), que glosou o sufixo em questão como concordância copular. Na parte 7, traçaremos um paralelo entre a distribuição e função deste sufixo e de outro sufixo homófono que ocorre opcionalmente em construções QU- absolutivas no tempo não-futuro, e reanalisaremos ambos como um mesmo morfema marcador de *concordância absoluta*.

Caso seja desejável adicionar um objeto a uma sentença de cópula, este aparecerá após o predicado, como um argumento oblíquo:

(47) Construção de cópula com verbo intransitivo

taso Ø-na-aka-t i-esyma-t
homem 3-DECL-COP-NFUT PART-espurrar-CONC.ABS
O homem espirrou.

(48) **taso naakat iesymat gety** O homem espirrou sangue.

É importante explicitar que a cópula pode ser omitida em todas as sentenças copulares declarativas no tempo não-futuro em Karitiana, ou seja, aquelas sentenças em que a cópula aparece flexionada como **naakat**. Sempre que isso acontece, os falantes admitem que a cópula pode ser omitida ou não, garantindo que não há diferença de significado ou uso entre pronunciar ou não pronunciar a cópula⁷. Este apagamento da cópula é possível em sentenças copulares em que o núcleo do predicado é nominal, adjetival ou verbal, desde que estejam no tempo não-futuro. No tempo futuro, no entanto, a cópula não pode ser omitida em hipótese alguma. Veremos abaixo que as sentenças clivadas também permitem o apagamento da cópula flexionada no tempo não-futuro (**naakat**).

Sintaticamente, a sentença copular tem uma estrutura que inclui o sintagma nominal pré-copular (sujeito da cópula), a cópula e a mini-orção selecionada pela cópula. O núcleo que predica é o núcleo do complemento da cópula, já que a cópula por si só não tem valor predicativo. Assim, o sintagma nominal pré-copular nas sentenças de cópula é sujeito da mini-orção nominalizada (SX abaixo), por ser semanticamente um argumento do nome, adjetivo ou verbo (representado por X na estrutura abaixo). Assumimos que este sujeito da mini-orção torna-se o elemento focalizado da construção de cópula via movimento para a posição pré-verbal⁸.

(49) [**taso**_i [**naakat** [_{SX} t_i X]]

A cópula não concorda em pessoa com seu sujeito (ver a sentença (43), em que o sujeito é de primeira ou segunda pessoa), mas aparece sempre flexionada na terceira pessoa, concordando, presumivelmente, com o seu objeto, ou seja, a mini-orção nominalizada.

⁷ Caleb Everett (2006) descreveu duas construções diferentes, uma em que a cópula está presente, e uma em que ela está ausente, glosando-as como "copular construction" (construção de cópula) e "valence construction" (construção de valência). Acredito que o autor não tenha testado se a presença da cópula é possível nas sentenças em que ela não foi pronunciada, o que gerou um erro na sua análise. Ou seja, não há construção de valência alguma em Karitiana, apenas construções de cópula em que a cópula não foi pronunciada.

⁸ Storto (1999) descreve a posição pre-verbal (Spec,CP) em sentenças declarativas OVS ou SVO como uma posição de foco, baseando-se nos seguintes fatos: (1) esta é a posição obrigatória de sintagmas focalizados (sejam eles argumentos ou adjuntos) em respostas a perguntas QU-; (2) esta é a posição para onde se move o sintagma QU- nas sentenças interrogativas.

Sentenças copulares são entendidas, desta maneira, como sentenças de alçamento, onde o sujeito da mini-orção se move para uma posição A-barra (a posição pré-copular), presumivelmente, para receber foco.

5.2. Sentenças clivadas

Sentenças clivadas são sentenças formadas pelo movimento (do mesmo tipo observado em sentenças QU- ou de foco) de um argumento para a posição imediatamente anterior à cópula. A cópula das clivadas, assim como a cópula nas construções copulares, seleciona como complemento a frase de onde o argumento se move. Em sentenças clivadas, no entanto, ao contrário das sentenças copulares, a frase que é complemento da cópula não é uma mini-orção, mas uma sentença plena. Sabemos disso porque a restrição de intransitividade sobre o verbo do complemento da cópula não é válida para as sentenças clivadas:

- (50) Sentença clivada com sujeito movido da posição de objeto da sentença complemento da cópula (não-futuro):

João (Ø-na-aka-t) yn ti-i-hit-Ø taĵ-ty
 João 3-DECL-COP-NFUT eu CFO-PART-dar-CONC.ABS faça-OBL
 É para o João que eu dei a faca.

- (51) **João naakaj yn tihit taĵty** É para o João que eu vou dar a faca.

Em (50)-(51) temos um verbo bitransitivo como núcleo da sentença complemento da cópula. Neste caso, o argumento movido para a posição anterior à cópula é objeto direto da sentença complemento, o que pode ser comprovado pela presença do morfema **ti-**, que aparece em um verbo sempre que seu objeto é extraído via movimento (marcador da Construção de Foco do Objeto Não-Declarativa, ou CFO, apresentada na seção 3.1):

- (52) Sentença de cópula com sujeito movido da posição de objeto de 'plantar'

erery (Ø-na-aka-t) keerep ŷonso ti-i-amangã-t
 algodão 3-DECL-COP-NFUT antigamente mulher CFO-PART-plantar-CONC.ABS
 O algodão era o cultivar das mulheres antigamente.

- (53) Sentença de cópula com sujeito movido da posição de objeto de 'rir'

erery Ø-na-aka-j ŷonso ti-i-ahoj-Ø
 algodão 3-DECL-COP-FUT mulher CFO-PART-rir-CONC.ABS
 É do Manoel que as mulheres vão rir.

Este tipo de sentença clivada pode ser usado com resposta a uma pergunta QU-, no mesmo ambiente em que a construção de foco do objeto declarativa (CFOD), apresentada na parte 3.2:

(54) Qu- de objeto com o verbo 'matar'

morã-mon taso ti-i-oky-t
 QU-COP homem CFO-PART-matar-CONC.ABS
 O que é que o homem matou?

(55) Resposta clivada a pergunta Qu- de objeto como verbo 'matar'

pikom (Ø-na-aka-t) taso ti-i-oky-t
 macaco 3-DECL-COP-NFUT homem CFO-PART-matar-CONC.ABS
 É macaco que o homem matou.

(56) Resposta CFOD a pergunta Qu- de objeto com o verbo 'matar'

pikom ataokyt taso Macaco, o homem matou.

Storto (1999) argumenta a favor da hipótese de que nas sentenças clivadas o morfema **i-** de particípio também aparece nominalizando o verbo. Em (50) a (56), o morfema em questão não está facilmente identificável por fundir-se fonologicamente com o prefixo de foco de objeto **ti-** (onde teríamos **ti+i+V**), mas ele pode ser encontrado independente do morfema **ti-** na clivada QU em (57) e nas outras clivadas de argumento absolutivo apresentadas abaixo:

(57) Qu- clivada de sujeito intransitivo

morã i-aka-j i-pon
 QU- 3-COP-FUT PART-atirar
 Quem é que vai atirar?

(58) Resposta: **taso naakaj ipon** O homem é que vai atirar.

Em sentenças clivadas, o núcleo do predicado é normalmente prefixado por **i-** mas a marca de particípio não ocorre caso um outro nominalizador ocorra, como em (59):

(59) Clivada de verbo transitivo nominalizado pelo sufixo instrumental **-pa**:

tepa Ø-na-aka-t [byrytik sokõ'ĩ-pa]-t
 cipó 3-DECL-COP-NFUT tocha amarrar-NOM-CONC-ABS
 Cipós são amarradores de tochas.

6. Movimento QU- de sintagmas absolutivos e clivagem obrigatória

As sentenças QU- absolutivas (sentenças em que o absolutivo é extraído via movimento QU-) são necessariamente clivadas em Karitiana (Storto 1999: 158-159, 194-204), o que não acontece com as sentenças QU- ergativas ou oblíquas.

O exemplo (60) é um caso de movimento QU- de um objeto no tempo não-futuro, comparável a (61), em que um sujeito intransitivo é movido. Em todos estes exemplos temos a cópula **mon**, cliticizada à palavra QU- **morã**, e o verbo na sentença complemento da cópula tem um prefixo **i-** de participio, e um sufixo **-t/-Ø**, que reanalisamos aqui como concordância absoluta:

(60) Qu- de objeto

mora-mon an ti-i-opĩ-t
 QU-COP você CFO-PART-cortar-CONC.ABS
 O que é que você cortou?

(61) Qu- de sujeito intransitivo

mora-mon i-hyryp-Ø
 QU-COP PART-chorar-CONC.ABS
 Quem é que chorou?

Nas sentenças QU- absolutivas de futuro, a cópula utilizada não é **mon**, mas **aka**. Nestas sentenças ela aparece prefixada pela concordância de terceira pessoa **i-** e sufixada pelo morfema **-j/-i** de tempo futuro. Da mesma maneira que as sentenças QU- no tempo não-futuro, o verbo da sentença complemento da cópula no futuro é prefixado pelo morfema **i-** de participio. Porém, o sufixo **-t/-Ø** nunca aparece em clivadas QU- se a cópula tiver flexão de futuro:

(62) Qu- de sujeito intransitivo (futuro)

morã i-aka-j i-oty
 QU- 3-COP-FUT PART-banhar
 Quem é que vai banhar?

(63) Qu- de objeto (futuro)

morã i-aka-j an ti-i-pisok
 QU- 3-COP-NFUT você CFO-PART-apunhalar
 Quem é que você vai apunhalar

Quando outros tipos de argumentos (além de objetos e sujeitos intransitivos) são extraídos via movimento QU-, não temos sentenças clivadas necessariamente. Em (64)-(66), onde há extração do sujeito transitivo, não há cópula alguma, nem prefixo nominalizador (particípio), e o verbo é prefixado por morfemas de concordância absoluta que refletem os traços de pessoa do objeto da sentença:

(64) Qu- de sujeito transitivo (não-futuro)

morã i-sokō'ĩ-j eremby
 QU- 3-amarrar-FUT rede
 Quem amarrou a rede?

(65) Qu- de sujeito transitivo (futuro)

morã a-sokō'ĩ-j an-o
 QU- 2-amarrar-FUT você-ENF
 Quem vai te amarrar?

Os morfemas **i-** que aparecem no verbo nestes casos de movimento QU- de argumentos ergativos (sujeitos transitivos) não são participios, mas marcas de terceira pessoa, o que pode ser comprovado no exemplo (64), onde o objeto e a concordância são de segunda pessoa. Concluimos que se não há cópula nem particípio, estas sentenças QU- de sujeito transitivo não são clivadas. No tempo não-futuro (exemplo (64)), o verbo não é marcado por morfologia de tempo, mas no futuro ele é, como em (65).

Quando argumentos oblíquos são extraídos, a posposição oblíqua que acompanha o argumento é sufixada à palavra QU- **morã**. Assim como na extração de sujeitos transitivos, o verbo ocorre flexionado com concordância absoluta, não marcado para tempo não-futuro, e marcado para tempo futuro:

(66) Qu- de argumento oblíquo (não-futuro)

morã-ty aj-andyj
 QU-OBL 2PL-rir
 De quem vocês riram?

(67) Qu- de argumento oblíquo (futuro)

morã-kyn aj-pōr-i ajxa
 QU-em 2PL-atirar-FUT vocês
 Em quem vocês vão atirar?

Vimos que as sentenças QU- de argumento absoluto no tempo não-futuro apresentam a cópula **mon**, o complemento da cópula na forma de uma oração nominalizada, e a marcação de concordância absoluta através do sufixo **-t/-Ø**. Este sufixo, no entanto, é opcional na presença de um auxiliar imperfectivo:

(68) Opcionalidade de concordância absoluta: Qu- de sujeito intransitivo

morã-mon i-hyryp tyka(-t)
 QU-COP PART-chorar IMPERF.MOV-CONC.ABS
 Quem é que está chorando?

(69) Opcionalidade de concordância absoluta: Qu- de objeto

morã-mon taso ti-i-amang tyka(-t)
 QU-COP homem CFO-PART-plantar IMPERF.MOV-CONC.ABS
 Quem é que está plantando?

Nossa explicação para a opcionalidade do sufixo de concordância absoluta nestes casos é a presença da cópula **mon**, que, por marcar a extração de um argumento de caso absoluto, faz com que o sufixo torne-se redundante, e portanto, opcional. Resta entender porque isso ocorre apenas no aspecto imperfectivo.

7. Concordância absoluta em duas construções sintáticas em Karitiana

É possível explicar parcialmente os fatos sugerindo que o sufixo **-t/-Ø** é, tanto nas sentenças copulares como nas sentenças QU- de argumentos absolutivos, uma marca de *concordância absoluta* no predicado da cópula que identifica o sujeito do predicado lexical como absoluto. Sua opcionalidade em sentenças QU- imperfectivas deve-se à co-ocorrência com a cópula absoluta **mon**, que já marca concordância absoluta. O que fica inexplicado até o momento é a razão desta opcionalidade limitar-se apenas às sentenças imperfectivas.

Esta concordância absoluta em construções de cópula ocorre sempre que há movimento A-barrado de um argumento absoluto. Concluimos que quando o sujeito se move para a posição pré-copular de foco, ele é alçado para aquela posição A-barrado apenas para adquirir foco. O caso absoluto é algo que está marcado na concordância copular tanto nas

sentenças QU- quanto nas sentenças copulares simples, já que ambas envolvem foco de um argumento absolutivo.

Não é possível dizer que o sujeito da mini-orção das sentenças de cópula move-se para a posição pré-copular por razões de caso, uma vez que a cópula não concorda em pessoa com ele, mas com o seu complemento, que é a mini-orção nominalizada. Sabemos disso, pois o sintagma nominal pré-copular pode ser de primeira, segunda ou terceira pessoas, mas a cópula sempre concorda com a terceira pessoa. Assim, a única explicação para a concordância absolutiva que aparece no sintagma nominal pós-copular deve ser dada em função do sujeito da mini-orção. Toda mini-orção é intransitiva, já que o núcleo predicador (N, A ou V intransitivo) admite apenas um argumento, e por isso as construções de cópula sempre contém a concordância absolutiva sufixada a seu predicado.

As clivadas QU- de argumentos absolutivos podem ser explicadas de maneira análoga: elas possuem o mesmo sufixo de concordância absolutiva que as construções de cópula por concordarem em caso com o argumento que é extraído para a periferia esquerda da sentença.

Abreviaturas

1	concordância de primeira pessoa do singular	ENF	enfático
2	concordância de segunda pessoa do singular	EV.DIR	evidencial direto
2PL	concordância de segunda pessoa do plural	FUT	tempo futuro
3	concordância de terceira pessoa (singular ou plural)	IMPERF.MOV	auxiliar aspectual imperfectivo (raiz indica movimento do sujeito)
3ANAF	anáfora de terceira pessoa	NFUT	tempo não-futuro
CFO	construção de foco do objeto (não-declarativa)	NOM	nominalização
CFOD	construção de foco do objeto (declarativa)	OBL	instrumental ou locativa
CONC.ABS	concordância absolutiva	PART	caso oblíquo
COP	cópula	PASS	particípio (nominalizador)
DECL	modo declarativo	QU-	passiva
		SUBORD.PERF	subordinador (perfectivo)

Referências

EVERETT, Caleb

2006 *Gestural, Perceptual and Conceptual Patterns in Karitiana*. Ph.D. dissertation, Rice University.

LANDIN, David

1984 An outline of the syntactic structure of Karitiana sentences. *Estudos sobre línguas Tupi do Brasil*, Dooley R.(ed.), Brasília: SIL.

STORTO, Luciana

1997 Verb Raising and Word Order Variation in Karitiana. *Boletim da Associação Brasileira de Lingüística (ABRALIN) no.20 - Homenagem a Aryon Dall’Igna Rodrigues*.

1999 *Aspects of Karitiana Grammar*. Ph.D. dissertation, Massachusetts Institute of Technology.

2002 Algumas categorias funcionais em Karitiana. *Línguas indígenas brasileiras: fonologia, gramática e história*. Atas do I Encontro Internacional de Grupos de Trabalho sobre Línguas Indígenas da ANPOLL. Tomo I.

2005 Caso e concordância em línguas Tupi. *Estudos Lingüísticos*. CD-Rom. Campinas: UNICAMP.